

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 10/2026

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
1	BRUNA ENGELS KUNTZ	ARQUITETA E URBANISTA	A126145-2	10/03/2016	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 10 de agosto de 2026.

FELIPE RUARO CONSTANTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 086.220.159-47
RG:10.501.046-0

BRUNA ENGELS KUNTZ
ARQUITETA E URBANISTA
CAU PR Nº A126145-2
CPF: 077.973.999-05
RG:10.251.096-8

